



PORTARIA Nº 039/2023

“Dispõe sobre a exoneração do Cargo em Comissão de Coordenadora de Atenção Primária, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Lagamar, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais em especial as contidas no art. 86, inciso V, c/c artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **TAYNARA DIAS GODINHO**, inscrita no CPF 121.804.176-59, residente e domiciliada nesta cidade de Lagamar-MG, do Cargo em Comissão de Coordenadora de Atenção Primária.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Lagamar/MG, 28 de junho de 2023.


AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal



Certifico que publiquei o presente ato no quadro de aviso da Prefeitura Municipal conforme Lei Municipal.

VIVALDO DONIZETTI ALVES

Secretário Municipal de Administração

Publicado
No mural do Saguão da Prefeitura no dia 28
Registrado no Livro Nº 01
Prefeitura Municipal de Lagamar 28/06/23

(P) Poliana Rodrigues
Assessoria do Gabinete

PREFEITURA DE
LAGAMAR